

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO
CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.**

Data: 24 de Março de 2022

Horário: 09h00min

Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2022

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PREDIAL NO EQUIPAMENTO CULTURAL ESPAÇO ESTAÇÃO CIDADANIA - CEU (PRACINHA DA CULTURA) EM POUSO ALEGRE/MG”.**

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura

Órgão solicitante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL CULTURA

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

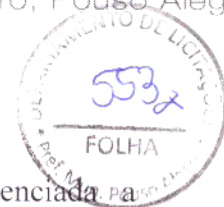
Mariles Maria Tavares – Membro da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

EQUIPE TÉCNICA OU REPRESENTANTE / ASSINATURA	
Guilherme Lacerda Lima	
Júlia Bustamante Donati	

A Tomada de Preços nº 04/2022 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 03 de Março de 2022, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 04 de Março de 2022, no Diário Oficial da União na data de 03 de Março de 2022, na AMM na data de 02 de Março de 2022, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado ao representante que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo pela plataforma de compartilhamento de vídeos Youtube. Encerrado o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de



identificação/credenciamento dos representantes legais, ficou, portanto, credenciada a empresa abaixo elencada:

EMPRESA PARTICIPANTE / REPRESENTANTE	CNPJ/CPF
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	30.982.183/0001-59
GUILHERME AUGUSTO CARVALHO SOUSA	132.160.106-94

Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE N° 01 – HABILITAÇÃO**, sendo a documentação contida verificada e rubricada pela CPL e pelos representantes da empresa DAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.257.872/0001-04), onde constavam documentos com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação; foi dispensada a assinatura nos documentos devido à pandemia do *COVID-19*, porém, todos os documentos encontram-se a disposição para verificação. Após a verificação da documentação por parte da CPL e dos engenheiros responsáveis presentes na sessão, a CPL entendeu que a empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 30.982.183/0001-59)** encontra-se **HABILITADA**. Foi perguntado ao licitante presente sobre a intenção de interposição de recursos na fase de habilitação o mesmo se manifestou pela **NAO INTERPOSIÇÃO**. Deu-se prosseguimento ao certame com a abertura do **ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, cujos documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. A proposta foi analisada pelos engenheiros representantes da empresa DAC ENGENHARIA LTDA. A empresa licitante ofertou o seguinte preço:

EMPRESA	VALOR OFERTADO
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA	RS357.094,91

A sessão foi suspensa as 10h14min para análise da proposta detalhada por parte do engenheiro da empresa DAC ENGENHARIA LTDA, ficando acordado o retorno da sessão para as 14h. Retomada a sessão as 14h, e após a análise da proposta a CPL declarou a empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA VENCEDORA**, que ofertou o preço de **R\$357.094,91 (trezentos e cinquenta e sete mil noventa e quatro reais e noventa e um centavos)**. Vale informar que a servidora Adriana Mara dos Santos se ausentou da sessão, por este motivo não assina a presente ata. Foi perguntado ao licitante presente sobre a intenção de interposição de recursos na fase de proposta de preços e o mesmo se manifestou pela **NAO INTERPOSIÇÃO**. Ressalta-se que a empresa **TORRE ALTA ENGENHARIA**



LTDA fica intimada a apresentar proposta comercial readequada no prazo de ~~24 horas~~ contados da lavratura desta ata. Tendo em vista o resultado, a Presidente da CPL irá remeter os autos à Autoridade Superior, que se assim achar conforme procederá com a Adjucação e Homologação da presente licitação. Finalizada a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Mariles Maria Tavares, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 24 de Março de 2022.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL Vanessa M. Skielka
Mariles Maria Tavares – Membro da CPL mariles maria tavares
Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL SE AUSENTOU
Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL Ana Carolina B. Santana

EMPRESA	REPRESENTANTE
TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA GUILHERME AUGUSTO CARVALHO SOUSA	<u>[Signature]</u>